



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 181/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de 27/11/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/12/2009, Edição de nº 8.766, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **05. SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE**

##### **103010011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00  
189 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL**

##### **103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRURGICOS**

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
211 FONTE: 01496 Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
219 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

##### **05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA**

##### **103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
228 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 27.000,00

#### **09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00  
378 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

#### **11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

##### **11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **226610014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
411 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 34.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

##### **05. SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE**

##### **103010011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

190 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL

#### 103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRURGICOS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 5.000,00

209 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

3213 FONTE: 01496 Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

### 05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

#### 103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

232 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 27.000,00

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

376 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

#### 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 226610014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

415 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 34.000,00


disposições em contrário.

do ano de dois mil e dez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9055
Data, 16/12/2010

O FUNCIONÁRIO